

LEI N.º 916/99

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO À RUA U-2, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA, MT".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, VICENTE DA RIVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1.º -** Passa a Rua U-2, Canteiro Central, neste Município de Alta Floresta, denominar-se Travessa Álvaro Teixeira da Costa.
- Art. 2.º -** O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.
- Art. 3.º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA- MT., em 06 de Dezembro de 1999.


VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal